



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 095/2022

CÓPIA

CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Que seja viabilizada condições para a contratação de profissional do trabalho para definir as áreas insalubres nos ambientes de trabalho do Executivo Municipal em Muqui.

JUSTIFICATIVA:

Reconhecer a real necessidade dos trabalhadores, é o primeiro passo de uma boa administração.

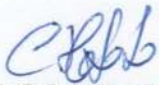
O que se pede é, acima de tudo, o respeito ao trabalhador que se submete a determinadas atividades que o colocam em situação de risco.

Assim, necessário se faz o apontamento das áreas insalubres o que somente se faz por profissional habilitado.

Eis porque assim pede.

É como indica

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: 1
Sala das Sessões, 05/10/22
Diretor Geral


CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI
VEREADOR